

R-779



Publicado D.O.E.  
10 / 11 / 2021  
Pág. 08 Nº 252

Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADA:</b> Centro de Educação Profissional Eireli - CEP		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico Segurança, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Eireli – CEP em sua sede, na Av. Dr. Arcelino de Queiroz Lima, 53, Centro – Quixadá/CE até 31.12.2022, sem interrupção.		
<b>RELATOR:</b> Maria Palmira Soares de Mesquita		
<b>SPU Nº 08640293/2020</b>	<b>PARECER Nº 0294/2021</b>	<b>APROVADO EM: 01/09/2021</b>

**I – RELATÓRIO**

Victor Veras Medeiros, diretor do Centro de Educação Profissional Eireli - CEP, pelo processo nº 08640293/2020, solicita a renovação do reconhecimento do curso de Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança.

Por ocasião do pedido a Instituição anexou os seguintes documentos:

- Ofício de solicitação.
- Plano de Curso.
- Regimento Escolar.
- Projeto Pedagógico.
- Documentos do corpo técnico e corpo docente.
- Termos de Convênios para estágios supervisionados.

O Centro de Educação Profissional Eireli - CEP funciona na Av. Dr. Arcelino de Queiroz Lima, 53, Centro, na cidade de Quixadá/CE. A instituição pertence a rede privada de ensino e é mantida pelo CEP - Centro de Educação Profissional – ME, com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 193138140001-04 e no censo, por meio do número 23252731.

A direção pedagógica do Centro encontra-se sob a responsabilidade do professor Lafaete Almeida de Oliveira, licenciado em História e Geografia e especialista em Administração Escolar pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0294/2021

A secretaria escolar está sob a responsabilidade da senhora Maria Sanately Lima de Moraes, técnica em secretariado escolar, Reg. nº 19122/61637717 - Fundação Demócrito Rocha.

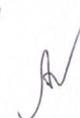
O Curso é coordenado pela professora Paula Cristiane Bezerra de Oliveira, graduada em Tecnologia da Construção em Edifícios pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

A Instituição encontra-se credenciada por este Conselho pelo Parecer CEE 0657/2018 com validade até 31.12.2020 e curso Técnico em Segurança do Trabalho teve seu reconhecimento renovado pelo Parecer 453/2019, ambos renovados pelo Parecer CEE 181/2020, constantes do Anexo Único, até 31 de dezembro de 2021.

O novo pedido de renovação do reconhecimento do curso de Técnico em Segurança do Trabalho foi protocolado no CEE-CE em 22.10.2020 e após ter cumprido três diligências consecutivas para correção/atualização de documentos, a instituição foi visitada pelo especialista na área.

Para proceder à avaliação do curso técnico em Segurança do Trabalho foi designada, por meio da portaria 39/2018 publicada no DOE de 10.04.2018, Marioleide de Farias Xavier, engenheiro químico e especialista em Engenharia de Segurança do trabalho e mestre em Engenharia de Transportes, que aferiu os seguintes conceitos para os itens avaliados:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador de Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Matriz Curricular	BOM
Corpo Docente	BOM
Estágio	BOM
Instalações	BOM

  217

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0294/2021

Biblioteca	REGULAR
Laboratório de Informática	BOM
Laboratório Específico	REGULAR
Secretaria Escolar	BOM
Avaliação de Aprendizagem	BOM

A Escola visa formar profissionais, nos termos da legislação vigente, para desenvolver ações de prevenção e correção dos problemas relativos à saúde e segurança no trabalho em instituições públicas e privadas, contribuindo para saúde laboral do trabalhador brasileiro e para redução dos custos econômicos e sociais.

O Plano do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho encontra-se elaborado conforme o que preceitua o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto 8.268/2014 e a LDB 9394/96.

Os dois laboratórios do curso funcionam em salas climatizadas e bem iluminadas. O Laboratório de informática disponibiliza 20 computadores com acesso a internet e foi considerado bom pelo especialista. Já o Laboratório de Segurança do Trabalho foi avaliado como REGULAR e necessita de equipamentos de medição, tais como: medidor de stress térmico, bomba de amostragem de poeira de gás, bomba de amostragem para gases, usadas com tubos colorimétricos, e termômetro portátil infravermelho a laser, todos necessários a boa formação do Técnico de Segurança do Trabalho.

A biblioteca funciona em local adequado e dispõe de espaço reservado para estudos individuais e em grupo. A instituição não disponibiliza acervo virtual e o especialista avaliador sinaliza para a necessidade de melhoria do acervo físico para a área do curso, tanto em qualidade como em quantidade. O avaliador sugere que sejam adquiridos livros que versem sobre os seguintes temas: Higiene ocupacional, Riscos químicos, físicos e biológicos, Segurança em Instalações Elétricas, Segurança na Construção Civil, Avaliação Qualitativa e Quantitativa de riscos, Prevenção e combate a princípios de incêndio, CIPA, Psicologia do Trabalho, Biossegurança e Ergonomia.

   3/7

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0294/2021

O curso enquadra-se no eixo tecnológico Segurança. Está prevista em sua organização curricular a carga horária de 1550 horas, sendo 300 horas destinadas ao estágio supervisionado. Está formatado em três módulos, detalhados no quadro abaixo:

**Curso Técnico em Segurança do Trabalho**

**MÓDULO I**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Psicologia, ética e relações humanas	50
Português Instrumental	50
Informática Básica	60
Desenho Técnico	50
Estatística Aplicada	50
Treinamento e Didática	60
Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional	50
<b>Carga Horária do Módulo</b>	<b>370</b>

**MÓDULO II**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Analista de Riscos	60
Prevenção, Controle e Combate a Sinistros	60
Primeiros Socorros	60
Legislação Básica do Trabalho	60

*RP* *M. J. W.* 4/7

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0294/2021

Ergonomia	60
Saneamento Ambiental	60
Laudos e Perícias	60
Estágio Supervisionado (Fase 1)	100
<b>Carga Horária do Módulo</b>	<b>520</b>

MÓDULO III

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Segurança na Construção Civil	70
Segurança em Eletrotécnica	70
Segurança em Processos Industriais	70
Segurança na Área Rural	60
Segurança Portuária	60
Gestão de Qualidade e Produtividade	60
Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho	70
Estágio Supervisionado (Fase 2)	200
<b>Carga Horária do Módulo</b>	<b>600</b>

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênios com as seguintes empresas:

- Fundação Ricardo Silveira;
- Construtora Cidade;
- Secretaria de Saúde.

O Estágio Supervisionado será orientado pelo professor Davy Camurça Cidade, graduado em Engenharia Civil pelo Centro Interdisciplinar de Saberes do Nordeste – CISNE.

*Handwritten signatures and initials* 5/7

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0294/2021

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto 8.268/2014, Resolução CNE/CP nº 01/2021, Resolução CNE/CEB n. 2, de 15 de dezembro de 2020 que institui o Catálogo de Cursos Técnico e nas Resoluções CEC nº 395/2005 e CEE nº 466/2018.

## III – VOTO DO RELATOR

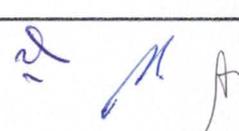
Face ao relatado, constatamos que o Centro de Educação Profissional Eireli - CEP cumpriu as diligências formalizadas pelo CEE e está funcionando de acordo com a legislação vigente. Votamos pois favoravelmente a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança, a ser ofertado em sua sede na Av. Dr. Arcelino de Queiroz Lima, 53, Centro - Quixadá/CE até 31.12.2022, sem interrupção, desde que a Instituição permaneça credenciada.

Recomendamos que até o próximo pedido de reconhecimento do curso a instituição adquira:

1. Equipamentos para o Laboratório de Segurança do Trabalho, tais como: medidor de stress térmico, bomba de amostragem de poeira de gás, bomba de amostragem para gases, usadas com tubos colorimétricos, e termômetro portátil infravermelho a laser;
2. Livros para compor a biblioteca específica para a área do curso, seja no formato físico ou virtual, preponderantemente versando sobre os seguintes temas: Higiene ocupacional, Riscos químicos, físicos e biológicos, Segurança em Instalações Elétricas, Segurança na Construção Civil, Avaliação Qualitativa e Quantitativa de riscos, Prevenção e combate a princípios de incêndio, CIPA, Psicologia do Trabalho, Biossegurança e Ergonomia.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

 6/7

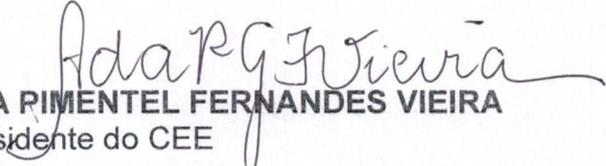
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0294/2021

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza ao, 01 de setembro de 2021.

  
**MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**  
Relator

  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP

  
**ADA RIMENTEL FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE